

Exclusão ou inclusão precária?

O negro na sociedade brasileira

Mário Lisboa Theodoro

Doutorado em Doctorat En Sciences Economiques.
Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne), SORBONNE, França
E-mail: mario.theodoro@ipea.gov.br

Resumo

Este artigo discute, em linhas gerais, alguns temas candentes sobre a problemática racial no Brasil. Questões como a desigualdade social e sua relação com o passado escravista, a abolição, a política de imigração e a adoção da Lei de Terras de 1850 constituem marcos importantes que determinam a atual situação social brasileira: uma desigualdade que, em vez de excluir, inclui de maneira perversa a maior parte dos pobres, reproduzindo, desse modo, uma sociedade desigual em sua essência.

Palavras-chave

Políticas públicas. Racismo. Desigualdade racial. Exclusão. Inclusão perversa.

Exclusion or a precarious inclusion: the negro in the Brazilian society

Abstract

The objective of this article is to outline the incandescent themes about racial problems in Brazil. Issues as social disparity and its linking to past slavery, abolition, immigration policy and the approval of the Law of Lands of 1850 are important landmarks which explain the present Brazilian social situation. Disparity, instead of excluding, includes in an evil way the majority of the poor, displaying an essentially unequal society.

Keywords

Public policies. Racism. Racial disparity. Exclusion. Evil inclusion.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca resgatar o debate acerca da questão racial e das políticas públicas, contido no livro *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição* (THEODORO, 2008), publicado pelo Ipea em parceria com a Unifem.

O artigo está dividido em três partes, além desta introdução. A primeira apresenta o contexto social brasileiro, fazendo menção aos contrastes e às contradições que marcam nossa sociedade e que, entretanto, engendram uma percepção naturalizada dos padrões de concentração de riqueza e de pobreza.

A segunda parte resgata dois momentos importantes e contíguos da história do país que contribuíram fortemente para o processo de consolidação e naturalização da desigualdade em nosso país: a abolição e a Lei de Terras de 1850.

Finalmente, a terceira parte apresenta sucintamente a situação atual, ressaltando a centralidade da questão racial no que tange à própria conformação da desigualdade brasileira, e a necessidade de implementação de políticas públicas de largo escopo visando a reverter os emblemáticos indicadores de desigualdade entre brancos e negros no Brasil. Além disso, apresenta os quatro obstáculos que impedem a consolidação das políticas de enfrentamento racial.

O CONTEXTO

O Brasil é uma espécie de síntese de contradições históricas postas. Somos a maior economia da América Latina e concentramos um dos maiores contingentes de pobres. Nosso parque industrial, diversificado e portentoso, compara-se ao de países desenvolvidos, e nossa desigualdade assemelha-se à do Haiti, sabidamente o mais pobre entre os países da região. O Brasil está distante da realidade de um limitado contingente de pobres, restrito a certos territórios ou a situações sociais específicas. Riqueza

e pobreza convivem, interagem e, de certo modo, complementam-se.

É nesse sentido que a própria idéia de exclusão, que de resto pressupõe a existência de outra parcela incluída, deve ser repensada. Dito de outro modo, a noção de inclusão e exclusão, no caso brasileiro, merece ser mais bem contextualizada à luz de nossa trajetória histórica.

Senão, vejamos: há em nosso passado um “gene” da desigualdade cujos caracteres se perpetuaram, vigendo até o presente. Somos desiguais, convivemos com a desigualdade e o fazemos com um certo desleixo, em um processo de naturalização da pobreza, mesmo quando ela atinge proporções extremas e abjetas, como ocorre neste país.

A desigualdade brasileira perpassa o tecido social e habita, de forma perene e absoluta, nossas ruas, nossas casas, nosso cotidiano. Entretanto, não nos surpreende nem nos indigna. A sociedade brasileira parece operar com uma espécie de pacto com a desigualdade. Uma desigualdade que, como já dito, tem raízes históricas profundas e robustas, que nasce com a presença da escravidão.

Lembremos que, por quase quatro séculos, vivemos sob esse regime produtivo. De fato, se a história do Brasil pudesse ser resumida em uma semana, apenas o sábado e o domingo seriam os dias de liberdade. Os demais cinco dias de semana corresponderiam ao período escravista. Esse passado, majoritariamente marcado pelo jugo da chibata e dos grilhões, não nos deixou impunes, impingindo-nos as marcas da iniquidade com as quais não apenas convivemos, mas que também as reproduzimos.

DUAS INICIATIVAS EM PROL DA DESIGUALDADE

Não fora a escravidão ela própria uma chaga por demasiado dorida, a transição para o regime do trabalho livre tampouco pode ser considerada como frutuosa e benfazeja. Ao contrário, a forma mesma com que se deu o processo de transição para o trabalho livre, com o fim do escravismo, assentou o perfil de nossa atual desigualdade. Essa reside na adoção de duas iniciativas de Estado que, em sua essência,

desencadeou e perpetuou o estigma da sociedade desigual.

Analisemos a própria feitura da abolição. Abolição sem proteção, sem mecanismos de inclusão, sem a presença de políticas direcionadas à mão-de-obra recém-libertada. Mas não apenas a esta, visto que nos estertores do escravismo havia minoritário contingente de cativos, algo em torno de 1,5 milhão em um universo de 8 milhões de trabalhadores. Também aos trabalhadores livres e libertos, em sua maioria negros, faltaram políticas de proteção e de inclusão.

A ausência de políticas presentes em vários países que vivenciaram o mesmo processo histórico assentou-se na idéia de que a modernização só viria com o “branqueamento” da pátria. Essa foi também a idéia que sustentou a política de imigração européia massiva. Os novos colonos vieram substituir o contingente crioulo, inicialmente na área rural e, em um segundo momento, nas próprias áreas urbanas, notadamente aquelas mais dinâmicas.

Sobrou mão-de-obra, faltou ocupação, resultando em um excedente significativo de força de trabalho. Esse excedente não era outro que uma população, na virada do século 20, associada ao atraso, à indolência, marcada pelo preconceito e objeto de práticas discriminatórias, sejam diretas, sejam indiretas.

Em contrapartida, a outra iniciativa do Estado foi a da adoção da Lei de Terras, em 1850, que, na prática, resgatou o antigo regime das sesmarias e garantiu a posse das terras para os grandes proprietários, alienando-as das mãos de milhões de trabalhadores que, efetivamente, naquelas terras trabalhavam e delas tiravam o seu sustento.

Assim, com a política de abolição-imigração e a Lei de Terras, surgiram os dois problemas fundamentais que, desde então, têm perpassado nossa história: a questão da falta da posse de terra para muitos daqueles que nela trabalham e a questão do excedente estrutural de mão-de-obra, que gera o desemprego, o subemprego e a informalidade. Excluída da terra e das ocupações dinâmicas da economia, a população negra concentrou-se nos segmentos mais pobres, reforçando a associação entre pobreza e cor. Nesse contexto, a naturalização da pobreza se revela como a outra face

do preconceito racial, cujas bases mantêm-se profundas no país.

Esse cenário, cujo perfil, no decorrer dos anos, sofreu pouca alteração, atravessa todo o século 20, adentrando o novo milênio, forjando uma engenharia social em que a modernidade convive e interage com as formas tidas como tradicionais de organização do trabalho e das relações sociais.

No Brasil, o novo, na verdade, recria o arcaico, recontextualizando-o e, ao mesmo tempo, engendra uma dinâmica na qual a modernidade incorpora a desigualdade. É o que explica nossa idiosincrasia e nossos contrastes. Dito de outro modo, a precarização do trabalho e a falta de acesso à terra são fenômenos intrinsecamente ligados à questão racial, que respondem, em última análise, pela continuidade de um perfil social desigual e pouco instado a mudanças.

Mas, se de fato o Brasil é o país da modernização conservadora de que nos falava Santos (1979), tal projeto de país não vingou sem que um mecanismo sofisticado e largamente operante fosse forjado. Nele, a problemática racial revela-se como a chave da naturalização da desigualdade. O racismo e seus desdobramentos e o preconceito e a discriminação aparecem como elemento fulcral, como cerne de nosso contexto social desigual e inerte.

DESAFIOS DO ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

Esse é o cenário que se desenha hoje. Uma desigualdade social extremada, em cujo núcleo se encontra uma problemática racial que é histórica e mal resolvida. Mal resolvida, porquanto intocável. O Brasil tem dificuldades em reconhecer a existência de uma questão racial. Imbuída de idéias como a da democracia racial, ou da desimportância da clivagem racial, nossa sociedade ainda não percebe a relevância do racismo, do preconceito e da discriminação como práticas sociais, mantendo-se recorrente a polêmica sobre sua efetiva existência.

E mesmo a intenção governamental de constituir o “combate à desigualdade racial” como campo de políticas públicas, a partir de 2003, tem se revelado problemática: efetivamente, o que se vê são ações

residuais, programas sem continuidade e falta de recursos.

De fato, podem ser identificados quatro obstáculos a serem transpostos no enfrentamento da problemática racial no Brasil:

(i) *o caráter residual das ações* – como já enfatizado, em face das dimensões do problema, as metas atinentes aos atuais programas governamentais são irrisórias, assim como o volume de recursos alocados, que também se mantém em patamares excessivamente tímidos;

(ii) *a ausência de um marco teórico-conceitual* que balize as ações e programas – o direcionamento de políticas para a promoção da igualdade racial parece priorizar a consequência, ou do resultado da desigualdade em face do enfrentamento de suas causas; destacam-se o racismo e o preconceito;

(iii) *a indistinção entre pobreza e questão racial* que condena a ação a um inevitável viés, em detrimento de sua efetividade; a idéia de que políticas para a população negra são necessariamente políticas de enfrentamento da pobreza desconsidera a especificidade e as profundas raízes do problema racial; é o que demonstra o fato de o preconceito e a discriminação ocorrerem em situações nas quais a pobreza ou a miséria não estão presentes e nas quais também deve-se esperar a ação pública;

(iv) *o racismo institucional* que faz com que o preconceito e as práticas discriminatórias ocorram também no âmbito das instituições e da própria máquina pública, o que muitas vezes dificulta a concepção e a execução de políticas equânimes e de qualidade.

Racismo e seus desdobramentos e o preconceito e a discriminação não são necessariamente associados à pobreza e à miséria. No caso brasileiro, entretanto, por nossa história e por nossas vicissitudes, a clivagem racial tem, em grande medida, operado na reprodução da desigualdade, restringindo a mobilidade dos negros e influenciando na distribuição de lugares e oportunidades sociais. Temos uma sociedade desigual, que se adaptou a esse padrão de desigualdade e dele se serve e a partir dele se reproduz.

A horda de pessoas que sobrevivem como prestadores de serviços pessoais, serviços domésticos, informais e ambulantes é, em última análise, inserida no contexto social e dentro dele subsiste. Oferece muitas vezes serviços indispensáveis sobretudo à nossa classe média em seu cotidiano apressado. No Brasil, a modernidade reinventa o serviço e dele mantém-se dependente. A estrutura social segmentada organiza-se basicamente em função da origem étnica, perpetuando desigualdades sociais e raciais.

Por tudo isso é que nos parece razoável falar não de uma exclusão nos moldes do que ocorre em outros países, mas sim de uma inclusão perversa no que tange à população mais pobre. Uma inserção desigual, que faz com que parte significativa de nossa população, em sua maioria negra, assumam posições sociais indistintamente mais precárias.

Essa inclusão perversa à brasileira deve ser enfrentada com políticas públicas de cunho universalista: crescimento com distribuição de renda, proteção social, educação, saneamento e saúde. Mas, além desse conjunto, é fundamental a adoção de políticas que enfrentem o racismo e o preconceito: políticas valorizativas, políticas afirmativas, cotas nas universidades e no serviço público, entre outras. Da adoção de novas bases para a integração da população negra à sociedade nacional depende a realização de um projeto democrático e inclusivo para o Brasil do século 21.

REFERÊNCIAS

JACCOUD, L. Racismo e república: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

THEODORO M. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

_____. À guisa de conclusão: o difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.